

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Iranilde Alves de Almeida, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de junho de 2026

Moisés do Jardim do Ouro

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2026

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. José Joaquim de Gois.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. José Joaquim de Gois, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de junho de 2026

Moisés do Jardim do Ouro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação anteriormente publicado, em razão da constatação de erro material na identificação do certame e do respectivo processo administrativo.

ONDE SE LÊ: "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026"

LEIA-SE: "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026"

ONDE SE LÊ: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026"

LEIA-SE: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026"

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais condições, datas, horários, objeto e disposições constantes do Aviso de Licitação anteriormente publicado.

Sorriso/MT, 23 de junho de 2026.

FABIANA DE MORAES

Agente de Contratação

Portaria nº 110/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2026

Declara aprovada no Estágio Probatório e eleva o nível da Servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 30, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul), e pelo art. 9º da Lei nº 918 de 08/04/2025 (PCCR da Câmara Municipal) e suas alterações posteriores;

RESOLVE: